



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 619/1997

Ementa

REFERENDA A DESIGNAÇÃO DO ENGº. JORGE YATIM PARA O CARGO DE SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS-DAE.

Data da Norma

19/03/1997

Data de Publicação

21/03/1997

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 667/1997](#) - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor

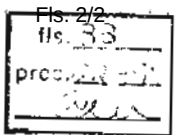
Observações

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



(proc. 22.495)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 619, DE 19 DE MARÇO DE 1997

Referenda a designação do Engº JORGE YATIM para o cargo de Superintendente do Departamento de Águas e Esgotos-DAE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 18 de março de 1997, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

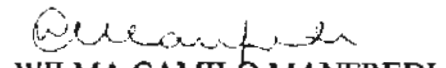
Art. 1º É referendada a designação do Engº JORGE YATIM para o cargo de Superintendente do Departamento de Águas e Esgotos-DAE, nos termos do ofício GP.L nº 11/97, de 09 de janeiro de 1997, e da Portaria nº 17, de 1º de janeiro de 1997, do Prefeito Municipal, e do artigo 5º da Lei nº 1.637, de 03 de novembro de 1969 (alterada pela Lei nº 1.835, de 30 de agosto de 1971).

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de março de mil novecentos e noventa e sete (19.03.1997).


ORACI GOTARDO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezenove de março de mil novecentos e noventa e sete (19.03.1997).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa